



Comprovante de Publicação

Nº: **20484**

Data/Hora Veiculação: **20/05/2014 16:20**

Ato: **PORTARIA Nº 40.171/2014**

Assunto: **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído o Adicional de Periculosidade - DANIEL RUDEK**

Identificação: **1900/2014**

Data Publicação : **21/05/2014**

Completo

PORTARIA Nº 40.171/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/13 e obedecendo ao disposto no Artigo 05 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1632 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Periculosidade, conforme relacionado abaixo: Nome Mat. % Vencimento A partir Secretaria do Servidor de 10070 30,00 30/04/14 SMAG DANIEL RUDEK Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.05.20 10:04:52 -0300 HRCL346.GER - 13/05/2014 - 10:01:17 AM - Usuário: 4185 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br